



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Recebido  
09/10/2024  
Marcelo A. de Carvalho  
2º Oficial Substituto - 1ª R.I.  
Cadastro 04 / 1737 - CGJ/RJ

Juízo 7ª VEF RJ

Subseção SJ RJ

AUTO DE PENHORA

DATA: 16/09/2024

MANDADO Nº 510014074863

PROCESSO Nº 5023030-30 2023 425101/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: JULIO BOGORICIN IMOVEIS RIO DE JANEIRO LTDA

(X) para pagamento da quantia de: ( ) para: R\$ 21.621.872,16 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE UM MIL, OITO CENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SEZESEIS CENTAVOS)

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: AV. RIO BRANCO, 156, SALAS 822, 806, 807 E 836, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ

E, após as formalidades legais: PENHOREI AS SALAS 822, 806, 807, 836 DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA AV. RIO BRANCO, 156 (MATRÍCULAS 8111-2-M, 9621-2R, 9622-2-R E 20378-2-AQ DO 1º RGT

(X) sem anexos ( ) com anexo: total de \_\_\_\_\_ fls.

( ) depositamos os bens em poder de ( ) entregamos as chaves a ( ) destinatário(a)/representante

Nome

RG

CPF

Endereço

Que está cientificado(a):

( ) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo ( ) do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Denilson Bainsf de Lima (MATR. 12.126)  
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

( ) Depositário(a) ( ) Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas